SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 26 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1953

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.025/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 025/2019
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: C.A TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças Automotivas diversas, para manutenção dos veículos de diversos setores, em caráter emergencial, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor global desse contrato é de R$ 109.553,58 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2019

ASSINATURA: Barra do Turvo, 18 de Fevereiro 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:12927733

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº.026/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 026/2019
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento Pneus para manutenção dos veículos de diversos setores, em caráter emergencial, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor global desse contrato é de R$ 44.747,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais).

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2019

ASSINATURA: Barra do Turvo, 18 de Fevereiro 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1263EF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 114/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 114/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente a Portaria nº 114/2019, de 22 de fevereiro de 2019, publicada em 25/02/2019, Edição nº 1952, publicada com código de identificador nº 60B46EE5:

Onde se lê:
"**Art. 1°.** Fica exonerado, o **Sr. *WANDERLEI WALTER RIBEIRO*,** portadora da Cédula de Identidade RG: 59.941.399-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 038.253.479-40, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, devido à Rescisão de Contrato nº 029/2017 de 07 de abril de 2017."

Lê – se:
"**Art. 1°.** Fica exonerado, o **Sr. *WANDERLEI WALTER RIBEIRO*,** portadora da Cédula de Identidade RG: 59.941.399-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 038.253.479-40, ocupante do cargo de **TECNICO EM RAIO - X**, devido à Rescisão de Contrato nº 029/2017 de 07 de abril de 2017."

Município de Barra do Turvo, 25 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B9D5A701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2019

PORTARIA Nº 117/2019

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DE RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado, o **Sr. *RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA,*** portadora da Cédula de Identidade RG: 1.300.154 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob n° 073.149.257-98, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, devido à Rescisão de Contrato nº 001/2018 de 06 de abril de 2018.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/02/2019.

Município de Barra do Turvo – SP, 25 de fevereiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:3403B3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2019

PORTARIA Nº 118/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SR. *DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS,*** para assumir o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, devido aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 15-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/02/2019

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:483C6402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2019

PORTARIA Nº 119/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WANDERLEI WALTER RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SR. *WANDERLEI WALTER RIBEIRO,*** para assumir o cargo de **TECNICO EM RAIO - X**, devido aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:451CC894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2019

PORTARIA Nº 120/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANDRÉ FAUSTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SR. *ANDRÉ FAUSTINO,*** para assumir o cargo de **MOTORISTA**, devido aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:13AE5AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2019.

PORTARIA Nº 121/2019.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BARRA DO TURVO – C.M.D.I. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal em Exercício de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 388/2013, de 11/01/2013.
RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Barra do Turvo – CMDI conforme segue.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
TITULAR: LUAN DOS REIS – CPF n° 370.276.648-01;
SUPLENTE: ROBERTO NUNES DA ROSA – CPF n° 659.182.749-87;

B) Secretaria Municipal de Saúde;
TITULAR: ADELSON DOS SANTOS REIS – CPF n°374.307.678-00;
SUPLENTE: MILTON WOLF – CPF n°056.841.508-61;

C) Secretaria Municipal da Fazenda;
TITULAR: DEJALMA MENDES DE RAMOS – CPF n°047.222.358-56;
SUPLENTE: VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DE JESUS– CPF n° 225.126.558-90;

D) Secretaria Municipal de Educação;
TITULAR: SILVIO TOBIAS FERNANDO ROSA – CPF n° 308.979.768-27;
SUPLENTE: RENATO DOS SANTOS FRANCISCO – CPF n° 384.421.468-22;

E) Secretaria Municipal de Administração Geral:
TITULAR: GISELE CAITITE BOMFIM – CPF n° 303.137.108-99;
SUPLENTE: MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA – CPF n°370.073.978-83;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS OU MOVIMENTO DO IDOSO DEVIDAMENTE LEGALIZADO E EM ATIVIDADES

TITULAR: EMILIA ALVES SANTANA
RG: 10.133.260-9
CPF: 643.767.338-34

SUPLENTE: TEREZINHA DE JESUS FERNANDES
RG: 3.027.151-3
CPF: 359.127.239-68

ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS OU MOVIMENTO DO IDOSO DEVIDAMENTE LEGALIZADO E EM ATIVIDADES

TITULAR: LILIA DIAS DE OLIVEIRA DE JESUS
RG: 6.133.907-6
CPF: 021.010.938-63

SUPLENTE: ONOFRE JACINTO DA SILVA
RG: 8.245.276-3
CPF: 021.010.938-63

ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS OU MOVIMENTO DO IDOSO DEVIDAMENTE LEGALIZADO E EM ATIVIDADES

TITULAR: IZABEL DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS
RG:9.067.542-3
CPF: 552.280.038-53

SUPLENTE: ERMELINDA RAMOS MONTEIRO
RG: 14.001.452-4
CPF:054.615.088-80

ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS OU MOVIMENTO DO IDOSO DEVIDAMENTE LEGALIZADO E EM ATIVIDADES

TITULAR: MARIA DIAS PALYGA DURIZOTE
RG: 6.519.593
CPF: 859.461.848-49

SUPLENTE: MARIA GLORETI CARRIEL DE LIMA BONRRUQUE
RG: 17.574.934-6
CPF: 047.222.158-18

SINDICATO E/ OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS

TITULAR: NAIRA ALICE DE SOUZA FIGUEIREDO
RG: 47.273.590-1
CPF: 390.469.898-28

SUPLENTE: LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE
RG: 42.257.667-0
CPF: 299.044.668-07
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 601/2016.

Município de Barra do Turvo - SP, 25 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7FFA356A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 038, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 038, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 2705/2019 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora JAQUELINE SALVADOR LEITE, matrícula nº 3016, com cargo efetivo de AGENTE DE GESTÃO, na especialidade FISCAL DE COMÉRCIO SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **18/02/2019** a **17/06/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora do Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:FC4996AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.145, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Auditor Fiscal Tributário, conforme Edital nº 04/2019 e Processo Administrativo nº 8700/2018, classificado na 4ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. ISAÍAS SOARES DE ALMEIDA E SILVA,** para ocupar o cargo de Auditor Fiscal Tributário, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Fazenda, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
Prefeito em Exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5CE51943

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.147, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,
Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 08/2019 e Processo Administrativo nº 7469/2018, classificado na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. MAURICIO FERRARI,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
Prefeito em Exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7BB1C160

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.149, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 14/2019 e Processo Administrativo nº 6458/18, classificada na 37º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES,** para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
Prefeito em Exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:08C7E837

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.178, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Cessa os efeitos da portaria nº 2.840, de 02 de outubro de 2018, que designou a servidora, Janete de Oliveira Lima, como Assistente Técnico Pedagógico (ATP).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 2.840, de 02 de outubro de 2018, que designou a servidora, **JANETE DE OLIVEIRA LIMA,** a ocupar o cargo de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B7496AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.179, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora JANETE DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora pública, **JANETE DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 424/2017, conforme processo administrativo nº 1311/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B2958D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.180, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Cessa os efeitos da Portaria nº 2.533, de 22 de maio de 2018, que designou a servidora pública Amanda Risso Lupinacci de Moraes Prebianqui para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 2.533, de 22 de maio de 2018, que designou a servidora pública **AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI**, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, voltando o mesmo ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 1313/19 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AF59E954

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.181, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora pública **AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI,** ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer a função de confiança de Coordenador Pedagógico, FC 09 (nove), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 1313/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1D8F60F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.182, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Transfere a servidora Rode Alves dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **RODE ALVES DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, para exercer a mesma função, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 1017/19- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2F189DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.184, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a jornada de trabalho da servidora pública IVANY MEGIATO, exercendo o cargo público de Psicóloga, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADO** a partir de 01 fevereiro de 2019, a jornada de trabalho da servidora pública **IVANY MEGIATO,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo público de Psicóloga**,** passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 926/19- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6359B2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.185, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede a servidora VIVIANE ANANIAS ALVARENGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Enfermeira, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **VIVIANE ANANIAS ALVARENGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Enfermeira, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 20 de agosto de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 9603/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CA427389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.186, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede ao servidor TIAGO MENDONÇA DIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo público de Dentista, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **TIAGO MENDONÇA DIAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Dentista, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 01 de outubro de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10096/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D2429B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.187, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede a servidora NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Enfermeira, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Enfermeira, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 14 de junho de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8254/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D6F29759

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.190, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica a portaria nº 3.131, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios nº 1.937, de 04 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

*Fica **RETIFICADA** a portaria nº 3.131, de 23 de janeiro de 2019, que passará a ser a seguinte:*

Artigo 1º - Fica o servidor **LUCIANO RODRIGO RODRIGUES,** RG nº RG nº 27.677.823-6 SSP/SP, CPF 217.153.758-23, lotado na Gerência de Comunicação transferido para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica **CEDIDO**, o servidor público municipal **LUCIANO RODRIGO RODRIGUES,** RG nº 27.677.823-6 SSP/SP, CPF 217.153.758-23, ocupante do cargo público de Jornalista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Itupeva, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 10 de janeiro de 2019, sendo seus vencimentos pagos pela Prefeitura Municipal, conforme § 4º art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 312/2019 – PMI.
.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9B7611AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.191, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede a servidora JOYCE DAIANE FREITAS DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Enfermeira, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **JOYCE DAIANE FREITAS DE LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Enfermeira, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 13 de agosto de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8446/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AB180E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.192, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA a pedido FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2019, o servidor **FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO,** RG nº 35.838.638-X SSP/SP, CPF 312.663.278-51, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F7AC2D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.193, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a jornada de trabalho da servidora pública LÚCIA HELENA DI FABÍLE GRAPÉIA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora pública **LÚCIA HELENA DI FABÍLE GRAPÉIA,** RG nº 28.513.226-X SSP/SP, CPF 257.895.338-41, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1817/2019 - PMI.
Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:ED789D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.194, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a jornada de trabalho da funcionária ELAINE CRISTINA MARQUES, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da funcionária **ELAINE CRISTINA MARQUES,** RG nº 42.377.982-5 SSP/SP, CPF 218.382.338-06, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1817/2019 - PMI.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:306E6DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.195, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que: ---------

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** o servidor **HELIO LUIZ MARCIANO,** portador do RG nº 28.131.658 SSP/SP, CPF 296.125.248-23, ocupante do cargo Supervisor de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 11653/18- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F434A99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.196, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia VALÉRIA MONDELLI, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Social, lotada na Gerência de Comunicação Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **NOMEADA, VALÉRIA MONDELLI,** RG nº 38.014.657-5 SSP/SP, CPF nº 068.641.378-48, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Social, lotada na Gerência de Comunicação Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 11 (onze), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5BBEF99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 020/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **ITUPEVA NET LTDA ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4457/17. ASSINATURA: 22/02/2019. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.824,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS E PONTOS DE INTERNET. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/17.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:88771975

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO **ADITIVO DE 06 DE PRORROGAÇÃO CONTATUAL IV E REAJUSTE** QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 057/15, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4743/14. ASSINATURA: 11/01/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 149.742,97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/15. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:D4F3E87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI - ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13142-5/19. ASSINATURA: 21/02/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 319.920,32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:A6A730E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 07 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 001/15,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ITUPEVA** E A EMPRESA **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PARQUE DAS HORTÊNSIAS NA CIDADE DE ITUPEVA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6505/14. ASSINATURA: 11/01/2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/14. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:37E0E9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 009/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11343/17. ASSINATURA: 30/01/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 248.400,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:C121C6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 2083-2/19
Dispensa de Licitação nº 005/19
I — **Objeto:** aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial.
II — Contratada: Medicam – Medicamentos Campinas Ltda
III — Vigência: Entrega imediata.
IV — Fundamento Legal: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
V — Valor Global: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
VI — Justificativa: Para atendimento de liminar, Processo nº 1002310-45.2018.8.26.0514

MARIA ELISA BARON VANINI
Secretária Municipal de Saúde Interina

Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2.019
Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde Interina, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:6CE19355

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 1766-3/19
Inexigibilidade de Licitação nº 001/19
I — Objeto: Software para gerenciamento, divulgação e publicação dos atos oficiais do Município.
II — Contratada: Liz Serviços Online Ltda
III — Período: 48 (quarenta e oito) meses
IV — Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993
V — Valor Global: R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)
VI — Justificativa: A contratação do software se faz necessária para o gerenciamento, divulgação e publicação dos atos oficiais do Município, visando à publicidade, economicidade e praticidade no acesso e pesquisa dos atos oficiais realizados pelo poder público.

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2019
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:CC3E2D1F



